



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 769

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 27 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 260/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona o anexo único desta portaria e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Administração – SEMAG e Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao período aquisitivo e gozo conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

ANEXO I**PORTARIA Nº 260/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021****CRONOGRAMA DE FÉRIAS – PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO GOZADO**

COD.	SERVIDOR (A)	SEC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZADO
8049	AMARILDO FERREIRA DA SILVA	SEMAG	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2021 – 01/02/2022
3041	ELIDIANO DA SILVA SCHUSST	SEMAG	05/05/2020 – 04/05/2021	03/01/2021 – 01/02/2022
111	ELISABETE CAETANO DE OLIVEIRA	SEMAG	06/01/2021 – 05/01/2022	03/01/2021 – 01/02/2022
8089	ISRAEL ALVES BELO	SEMAG	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2021 – 01/02/2022
61	JOSÉ LUIZ LIRA DA ROCHA	SEMAG	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2021 – 01/02/2022
8044	MARIA CLARINDO DA SILVA	SEMAG	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2021 – 01/02/2022
8037	VALDOMIRO MARTINS DE MOURA	SEMAG	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2021 – 01/02/2022
551	CICERO FERREIRA DE LIMA	SEINFRA	15/01/2021 – 14/01/2022	20/12/2021 – 19/01/2022
8117	DURVALINO CHAVES	SEINFRA	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2021 – 01/02/2022
631	ELOI GARCIA DA SILVA	SEINFRA	15/01/2021 – 14/01/2022	03/01/2021 – 01/02/2022
1251	JOSÉ SILÇO ALVES MACHADO	SEINFRA	01/01/2021 – 31/12/2021	20/12/2021 – 19/01/2022
8110	LUCIANO BARBOSA	SEINFRA	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2021 – 01/02/2022
8084	REGINE SOARES DA SILVA	SEINFRA	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2021 – 01/02/2022
8109	RENAN AIALA DE BRITO	SEINFRA	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2021 – 01/02/2022
691	GERALDO DANIEL DE FREITAS	SEMMA	15/01/2021 – 14/01/2022	23/12/2021 – 22/01/2022
8029	REGINALDO REIS FERNANDES	SEMMA	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2021 – 01/02/2022
8090	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	SEMMA	01/01/2021 – 31/12/2021	20/12/2021 – 19/01/2022
701	ITAMAR LIMA DE JESUS	SEFIN	15/01/2021 – 14/01/2022	03/01/2021 – 01/02/2022
8122	ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	SEMAG	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2021 – 01/02/2022